

ANEXO I - FORMULÁRIO

Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade para Conselho Fiscal, Conselheiros de Administração, Diretoria Executiva, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras Distribuidora

INFORMAÇÕES DA POSIÇÃO PRETENDIDA
POSIÇÃO PRETENDIDA:
EMPRESA:
ATRIBUIÇÃO DA POSIÇÃO:
MANDATO ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GERENCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
NOME:	Matrícula:
CPF:	
Estado Civil:	Formação Acadêmica:
RG:	Data de emissão/Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Naturalidade (Município/UF):
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Responsável pela indicação ¹ :	
Aos cuidados de ² :	

¹ Campo para uso de indicados Petrobras Distribuidora.

² Campo para uso de indicados Petrobras Distribuidora, devendo ser preenchido o nome, função e chave da pessoa autorizada a receber o relatório e dar seguimento ao fluxo junto aos órgãos responsáveis. Destacamos que o delegado receberá senha pessoal e intransferível para acessar o conteúdo do relatório. Compete a ele zelar pela segurança das informações.

Requisitos Adicionais de Integridade	
I) Regularidade Cadastral – CPF	
Possui CPF com status “Nulo” na base de dados da Receita Federal.	() Sim () Não
II) Participação Empresarial	
Possui participação societária relevante em sociedades limitadas (art. 1.099 do Código Civil) e anônimas de capital fechado (art. 243, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76), que constem no cadastro da Petrobras Distribuidora e que tenham transacionado na condição de fornecedor, cliente, entidade patrocinada, consorciada ou conveniada, com a controladora ou com a Petrobras Distribuidora, suas subsidiárias, controladas e coligadas, nos últimos 3 (três) anos.	() Sim () Não
Deteve o controle ou participou de órgão estatutário de pessoa jurídica em recuperação judicial, falida ou insolvente, no período de 5 (cinco) anos anteriores à data de sua eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial.	() Sim () Não
III) Histórico em Investigação Interna / Sanções Disciplinares discriminadas na Ficha de Registro do Empregado	
Foi enquadrado no sistema de consequência no âmbito do Sistema Petrobras ou ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.	() Sim () Não
Possui falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Programa BR de Prevenção da Corrupção ou outros normativos internos relacionados nos últimos 3 (três) anos, quando aplicável.	() Sim () Não
IV) Destaques de Auditoria	
É responsável por não conformidades apontadas em relatórios trimestrais de Auditoria Interna que estejam pendentes de regularização por mais de 2 anos.	() Sim () Não
V) Pendências comerciais e financeiras	
Possui pendências financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, salvo se regularizadas ou se estiverem em discussão judicial ou por intermédio de órgão de defesa do consumidor na data da indicação.	() Sim () Não
Possui débito tributário federal, estadual ou municipal, salvo se estiver em discussão judicial ou administrativa na data da indicação.	() Sim () Não

VI) Processos judiciais e/ou administrativos	
Foi condenado, em segunda instância, em processo criminal, no Brasil ou no exterior, relacionado à atividade a ser exercida.	() Sim () Não
Possui contra si processos judiciais, no Brasil ou no exterior, com acórdão desfavorável em segunda instância, em qualquer esfera que não a criminal, desde que relacionados à atividade a ser desempenhada.	() Sim () Não
Foi multado em decisão definitiva no âmbito de órgãos externos de fiscalização, regulação e controle nos últimos 5 anos.	() Sim () Não
VII) Indicação em cargos em Conselhos de Administração ou Fiscal da controladora e das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras Distribuidora	
Atualmente, participa de 3 ou mais cargos em Conselhos de Administração ou Fiscal da controladora e das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras Distribuidora ^(a) ?	() Sim () Não
Indicar as sociedades e se alguma encontra-se em liquidação:	
Atualmente, recebe remuneração em 2 (dois) Conselhos de Administração ou Fiscal de empresas estatais federais ou de subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras Distribuidora ^(a) ?	() Sim () Não
VIII) Relações pessoais	
Possui ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ocupando cargos no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da Companhia?	() Sim () Não
IX) Candidatura a mandato público eletivo	
É candidato a mandato público eletivo ou tornou pública sua pretensão à candidatura?	() Sim () Não

(a) Cada indicado somente poderá participar, concomitantemente, em até 3 (três) Conselhos de Administração ou Fiscal da controladora e das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras Distribuidora, sendo vedada a indicação para participação remunerada em mais de 2 (dois) Conselhos de Administração ou Fiscal de empresas estatais federais ou de subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras Distribuidora. Essa vedação não se aplica quando o indicado ocupar cargo de administração ou fiscal em sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas da Petrobras Distribuidora, em liquidação.

Documentos em anexo para comprovação dos requisitos adicionais:

Requisitos	Meio de comprovação
Pendências comerciais e financeiras e Processos Judiciais e/ou Administrativos	<ul style="list-style-type: none">• Certidões negativas dos cartórios de títulos e de distribuição do seu domicílio nos últimos 5 (cinco) anos• Certidões negativas, ou positiva com efeitos de negativa, federal, estadual e municipal do seu domicílio nos últimos 5 (cinco) anos
Documentos de identificação	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do CPF e RG• Cópia da Certidão de Casamento

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão.

Local e Data

Assinatura do(a) Indicado(a)